



PROJETO DE LEI Nº **DE 2022**

(Deputado Alexandre Frota)

Institui a Campanha de Conscientização
sobre a Depressão Infantil e na
Adolescência e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre o transtorno.

Artigo 2º - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação dos sintomas mais comuns, como sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos [hábitos alimentares](#), cansaço constante ou apatia, hipoatividade, hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, entre outros;

II - Incentivo à busca por atendimento por profissional especializado para possibilitar o diagnóstico;

III - Disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;





IV - Estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário às crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei, no prazo de 60 dias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que a depressão é uma enfermidade que vem crescendo ao longo dos anos. Essa doença vem desencadeando diversos problemas para a sociedade brasileira, sendo considerada como "A doença do século". E ao contrário do que as pessoas pensam, esse mal atinge não somente as pessoas mais vividas, como os jovens e crianças também.

A depressão em crianças e adolescentes é um transtorno que foi por muito tempo ignorado ou subdiagnosticado, mas, em decorrência da frequência crescente com que a depressão vem ocorrendo nesta faixa etária, novos estudos e pesquisas têm sido feitos com o intuito de compreender melhor e tratar este distúrbio.

Estudos sugerem um alto nível de incidência de sintomas depressivos na população escolar, que variam desde 13% em crianças até 20% em adolescentes. Estes números demonstram que a depressão infantil é decisivamente um problema de saúde mental significativo.

Apontada como tema de saúde global de 2017, a OMS (Organização Mundial de Saúde) apontou a alta incidência de depressão como uma realidade alarmante. Nesse contexto, é perceptível que os costumes e os padrões estabelecidos pela sociedade, muitas vezes, caracterizados pelo desenvolvimento tecnológico tem causado prejuízos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

para a população, uma vez que o corpo humano não acompanhou a rapidez dessa evolução e possui dificuldades para adaptar a esse novo estilo de vida.

Primeiramente, é preciso ressaltar que nos últimos 30 anos, devido ao investimento em indústrias tecnológicas, e à facilidade para obter os produtos criados por elas, os hábitos da sociedade moderna sofreram grandes modificações. Isso pode ser observado pelo o apego da maioria da população aos "smartphones" e pelo alto consumo de alimentos processados. Esses dois fatores contribuem, diretamente, para o aumento de cortisol, hormônio inibidor da sensação de bem-estar no cérebro.

O primeiro, pois sobrecarrega a mente com o excesso de informação, já o segundo é responsável por não oferecer os nutrientes adequados para o funcionamento adequado do sistema endócrino. Dessa maneira, propiciam o aumento do nível de estresse, consequentemente, da depressão. Em segundo lugar, é importante considerar que o surgimento das redes sociais, os jovens sentem-se cada vez mais pressionados para se tornarem bem-sucedidos em todas as áreas da vida. Isso acontece, pois diante de inúmeras postagens as quais representam uma realidade, na maioria das vezes, aparentando uma felicidade falsa, o sentimento de tristeza acaba sendo ignorado.

Além disso, aumenta as possibilidades de comparações entre os indivíduos da mesma faixa etária. Diante disso, o número de jovens com complexos de inferioridade, pensamentos depressivos que não procuram ajuda tem aumentado consideravelmente.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em, de fevereiro de 2022

Alexandre Frota

Deputado Federal

PSDB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 - 70160-900 Brasília - DF - Tel (61) 3215-5216
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225370742200>
dep.alexandrefrota@camara.leg.br

